



Ata da Reunião da 30ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema de 28 de junho de 1994.

Por ordem do Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, foi convocada, observando-se os procedimentos legais, para o dia 28 de junho de 1994, às 9:00 horas, a 30ª Reunião Extraordinária do Plenário do Consema. Feita a verificação, para efeito de abertura dos trabalhos, no livro de presença, foi constatada a assinatura dos seguintes conselheiros: **Édis Milaré, Presidente do Conselho, Michelle Consolmagno, Amauri D. Carvalho, Sílvia Morawski, Júlio Petenucci, Sérgio Dimitruk, Weida Maria Stabile, Dalmo José Rosalém, Manuel C. Fernandes, João Roberto Rodrigues, Daniel Fink, Jean Carlos Daré, Otaviano Arruda Campos Neto, João Paulo Capobianco, José Pereira de Queiroz Neto e Condesmar Fernandes de Oliveira.** Verificou-se, pois, a inexistência do quorum necessário, ou seja, a presença de dois terços dos membros para que fossem declarados abertos os trabalhos, em primeira convocação. Aguardou-se por mais trinta minutos e novamente constatou-se a inexistência da maioria absoluta dos membros do Conselho, para a abertura dos trabalhos em segunda convocação, conforme determina o parágrafo 2º do artigo 16 do Regimento Interno. E, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 20 deste mesmo estatuto, lavrei a presente ata, registrando que os representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil e da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental comunicaram sua impossibilidade de comparecer a esta reunião. Eu, José Flávio de Oliveira, Secretário Executivo Substituto do Consema, assino a presente ata.